



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.100/2013

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 020/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 020/2013 – PMU, que trata da contratação de empresa de engenharia ou arquitetura, sob regime de empreitada global para construção de calçamento da pista de caminhada e passarela do Lago Municipal Aratimbó, neste Município de Umuarama-Pr, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE Nº 152
UMUARAMA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09.10.2013 DE Nº 9110
UMUARAMA, 09.10.2013

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS